

## ESCLARECIMENTO

### **Prestação do consentimento para consulta da situação contributiva e tributária regularizada** (nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril)

#### **Como dar autorização à CCDR Centro para consultar a situação contributiva?**

Os contribuintes que tenham que dar o seu consentimento à CCDR Centro têm que o fazer através do site da [Segurança Social Direta](#).

1. Aceda ao site da Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e aceda à sua área reservada com as respetivas credenciais de acesso;
2. Clique em Pedidos > Efetuar Pedidos > Autorização a entidades públicas > Consentimento de consulta de situação contributiva > Iniciar preenchimento;
3. Introduza o NISS (Número de Identificação da Segurança Social) ou o NIF (Número de Identificação Fiscal) da CCDR Centro e clique em “Autorizar”.

NIF: 517 638 754

NISS: 25176387543

#### **Como dar autorização à CCDR Centro para consultar a situação tributária?**

Os contribuintes que tenham que dar o seu consentimento à CCDR Centro para que esta consulte a sua situação tributária têm que o fazer através do [Portal das Finanças](#).

1. Aceda ao Portal das Finanças em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) e aceda à sua área reservada com as respetivas credenciais de acesso;
2. Clique em Outros Serviços > Autorizar > Consulta situação tributária;
3. Registrar o NIF (Número de Identificação Fiscal) da CCDR Centro: 517 638 754.